

Câmara Municipal de **CAMPINA DO SIMÃO**

Poder Legislativo de Campina do Simão/PR.

Declaração de Inexistência de Licitantes e/ou Contratados Sancionados Administrativamente

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, por seu presidente infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, transparência e publicidade, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, que:

Não possui, na presente data, nem possuiu em exercícios anteriores, registro de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente, inexistindo aplicação de penalidades tais como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade, no âmbito desta Casa Legislativa.

Declara, ainda, que todos os processos licitatórios e contratações realizados observam rigorosamente a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade e a regularidade dos atos administrativos.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente para os fins de direito.



ESTEVÃO DA CRUZ PETRICOVSKI

PRESIDENTE

presidencia@camaracampina.pr.gov.br

(42) 3634-1124 - (42) 3634-1117

assessoria@camaracampina.pr.gov.br

Rua José Pedro Seleme, 3462 - Centro - 85148-000 - Campina do Simão - Paraná



Atualizado em 15/04/2026